

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 452022 Código de validação: 7E3F4A9472

São Luís (MA), 19 de julho de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

RESOLVE:

Art 1º - Realizar **Correição Ordinária** nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

§1º. O ato correicional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público correicionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá estar enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correcionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Francisco de Aquino da Silva, Cássius Guimarães Chai, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

§2º Os trabalhos correcionais serão auxiliados pelo (a) servidor (a) Anne Caroline de Sousa Almeida.





Corregedoria Geral do Ministério Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA
3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon	15 a 19 de Agosto de 2022
4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon	15 a 19 de Agosto de 2022
5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon	15 a 19 de Agosto de 2022
1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon	15 a 19 de Agosto de 2022
2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon	15 a 19 de Agosto de 2022

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 19/07/2022 às 17:17 hrs (*)

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO